



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 4759/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 25 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS
Deputada
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 819/2020 - Esclarecimentos sobre a produção da substância cloroquina pelo Exército Brasileiro.**

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1363/2020**, referente ao **Requerimento de Informação nº 819, de 29 de julho de 2020**, encaminho as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

EDUARDO PAZUELLO

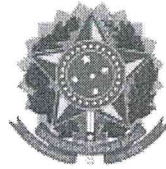
Ministro de Estado da Saúde interino



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde, Interino**, em 26/08/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016388343** e o código CRC **65A07AF1**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 25 de agosto de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: Requerimento de Informação nº 819/2020 - Esclarecimentos sobre a produção da substância cloroquina pelo Exército Brasileiro.

1. Trata-se do **Requerimento de Informação nº 819/2020** (0015827506), de autoria do Deputado Federal Alencar Santana Braga, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, sobre a produção da substância cloroquina pelo Exército Brasileiro.
2. Em resposta, encaminhem-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0016002849), os **Despachos SCTIE/GAB/SCTIE/MS** (0016068049), **CGAFME/DAF/SCTIE/MS** (0015951512), elaborados pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE/MS.

LEONARDO BATISTA SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 26/08/2020, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016387777** e o código CRC **D7A801C7**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos

DESPACHO

CGAFME/DAF/SCTIE/MS

Brasília, 28 de julho de 2020.

Referência Sei: 0015827506.

Proveniência: Câmara dos Deputados - Deputado Federal Alencar Santana Braga.

Assunto: Requerimento de Informação nº 819/2020, de autoria do Deputado Federal Alencar Santana Braga, que solicita informações sobre a produção da substância cloroquina pelo Exército Brasileiro.

Trata-se do Despacho GAB/SCTIE (0015862691) encaminhando o Requerimento de Informação nº 819/2020 (0015827506) do Gabinete do Deputado Federal Alencar Santana Braga no qual solicita informações sobre a produção da substância cloroquina pelo Exército Brasileiro. Segue informações concernentes a esta Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos (CGAFME/DAF).

O Ministério da Saúde esclarece que o Brasil produz 100% da Cloroquina 150mg utilizada no país, cuja produção é realizada pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e pelo Laboratório Químico e Farmacêutico do Exército (LQFEX).

Informa-se que a Cloroquina 150mg adquirida pelo Ministério da Saúde, por meio do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), historicamente visa atender ao Programa Nacional de Controle da Malária. No entanto, com o advento da pandemia pelo novo Coronavírus, e as orientações de uso dadas por este Ministério, esse medicamento passou a ser disponibilizado também, para o tratamento da COVID-19. Esse medicamento consta das "Orientações do Ministério da Saúde para manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da COVID-19" e pode ser acessadas por meio do link <https://coronavirus.saude.gov.br/manejo-clinico-e-tratamento>. Conforme previsto nesse manual, o Ministério da Saúde orienta o uso dos medicamentos Cloroquina 150mg, Hidroxicloroquina 400mg e Azitromicina, cabendo ao médico decidir pela sua prescrição ou não, mediante o esclarecimento do paciente ou do seu responsável, e assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido.

Importante destacar que as aquisições de Cloroquina 150 mg por este Ministério nos últimos anos, para o programa de malária, foram realizadas junto ao laboratório Farmanguinhos/Fiocruz. Em paralelo à produção de Farmanguinhos, sabe-se que o Laboratório Químico e Farmacêutico do Exército (LQFEX) também possui registro do medicamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e também vem produzindo esse medicamento há vários anos, para atendimento de suas tropas e atividades assistenciais em regiões endêmicas de malária, em especial na Região Norte do país.



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Gabinete

DESPACHO

SCTIE/GAB/SCTIE/MS

Brasília, 04 de agosto de 2020.

Referência Sei: 0015827506.

Proveniência: Deputado Alencar Santana Braga.

Assunto: Análise do Requerimento de Informação nº 819/2020, de autoria do Deputado Federal Alencar Santana Braga, que solicita informações sobre a produção da substância cloroquina pelo Exército Brasileiro.

Ciente do teor do Despacho CGAFME (0015951512) elaborado no âmbito do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, que trata da análise do Requerimento de Informação nº 819/2020 (0015827506), de autoria do Deputado Alencar Santana Braga, por meio do qual são solicitadas informações sobre a produção da substância cloroquina pelo Exército brasileiro.

Restitua-se à Assessoria Parlamentar (ASPAR) com sugestão de remessa preliminar à Secretaria Executiva (SE/MS), para conhecimento e avaliação julgada pertinente.

HÉLIO ANGOTTI NETO

Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Angotti Neto, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde**, em 24/08/2020, às 23:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016068049** e o código CRC **844F3C9D**.